



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005- CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
**ARAPOTI – PARANÁ -**

### **DECRETO Nº 7.690/2025**

Reajusta o valor da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica; e

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Ordinárias N.º 809/2005 e N.º 1639/2016; e

**CONSIDERANDO** o contido na Resolução Homologatória Nº 3.472 de 17 de junho de 2025 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em especial o Art. 2º.

#### **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica reajustado no percentual de **2,02%** (dois vírgula zero dois por cento) os valores da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública - COSIP no Município de Arapoti-PR, conforme a tabela de tarifas de energia estabelecidas pela ANEEL e suas respectivas resoluções.

**Art.2º.** Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto N° 7.388 de 12 de agosto de 2024.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2025.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal